



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1895ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 04 de abril de 2024, às 09h30.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 010/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção do balizamento e sinalização do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.48 (sms-a-17). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 41/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000910/2021-30).

3.1.1. Resolução 807/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 011/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a empresa SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a venda do lote de bens em estado de sucata ferrosa das embarcações lancha LENICE e BRANAVE IV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, passando sua data final para 03/06/2024, sem custos adicionais para a CODERN, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, nos termos do Ofício nº 30/2024/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 43/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004661/2022-32.

3.2.1. Resolução 808/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

3.3. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 016/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preço, visando a contratação de empresa que forneça materiais sanitizantes, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Administração do Porto de Maceió/AL- APMC, conforme Termo de Referência, considerando o OFÍCIO Nº 13/2024/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo/APMC nº 1136/2023). Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros materiais e produtos”, para atender a referida aquisição, conforme Nota de Comprometimento Orçamentária. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000630/2024-74.

3.3.1. Resolução 809/2024: Autorizar realização de certame licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preço, visando a contratação de empresa que forneça materiais sanitizantes, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Administração do Porto de Maceió/AL- APMC.

3.4. Considerando a necessidade de conformidade com o Plano Anual de Fiscalização de Arrendamentos, Cessões e Delegação da CODERN, aprovado pela Resolução DIREXE nº 782 de 08/02/2024, o Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 012/2024, requerendo a alteração da Portaria nº 200, de 30 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Fiscalização do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 002/2022, firmado entre a CODERN e a empresa M. DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – FILIAL GRANDE MOINHO POTIGUAR. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.006356/2021-02.

3.4.1. Resolução 810/2024: Autorizar a alteração da Portaria nº 200, de 30 de setembro de 2022, nos termos apresentados por meio da Proposição DTC nº 012/2024.

3.5. Considerando a necessidade de conformidade com o Plano Anual de Fiscalização de Arrendamentos, Cessões e Delegação da CODERN, aprovado pela Resolução DIREXE nº 782 de 08/02/2024, o Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 013/2024, requerendo a alteração da Portaria nº 19, de 27 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2001, firmado entre a CODERN e a empresa M. DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – FILIAL GRANDE MOINHO POTIGUAR. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000548/2022-88.

3.5.1. Resolução 811/2024: Autorizar a alteração da Portaria nº 19, de 27 de janeiro de 2022, nos termos apresentados por meio da Proposição DTC nº 013/2024.

3.6. Considerando a necessidade de conformidade com o Plano Anual de Fiscalização de Arrendamentos, Cessões e Delegação da CODERN, aprovado pela Resolução DIREXE nº 782 de 08/02/2024, o Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 014/2024, requerendo a alteração da Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Fiscalização do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 011/1998, firmado entre a CODERN e a empresa M. DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – FILIAL GRANDE MOINHO POTIGUAR. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000545/2022-44.

3.6.1. Resolução 812/2024: Autorizar a alteração da Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2022, nos termos apresentados por meio da Proposição DTC nº 014/2024.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 11/04/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 04/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 04/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 04/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8217975** e o código CRC **41AD3991**.



Referência: Processo nº 50902.000934/2024-31



SEI nº 8217975

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320